



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

## SÚMULA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

<b>DATA</b>	16 de abril de 2024	<b>HORÁRIO</b>	11:10 às 13:50
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 11º andar – Funcionários, BH/MG.		

<b>MEMBROS</b>	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto - COA

<b>ASSESSORIA</b>	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

### PAUTA DA REUNIÃO

1. **Verificação do quórum.**
2. **Comunicados:**
  - 2.1 Serão realizados na 149ª Reunião Plenária Ordinária.
  - 2.2 Solicitação de inclusão de item: 3.15. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Univale, referente ao evento "Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale".
  - 2.3 Apresentação GERTEF-CAU/MG.
3. **Assuntos a serem tratados:**
  - 3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 209ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 02 de abril de 2024.  
Origem: Presidência-CAU/MG.  
Apresentação: Secretaria Geral-CAU/MG.
  - 3.2. Homologação da aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG no dia 8 de abril de 2024.  
Protocolo SEI: 00158.000352/2024-57.  
Origem: CATHIS-CAU/MG.  
Apresentação: Presidência-CAU/MG.
  - 3.3. Apreciação e manifestação acerca da solicitação da CATHIS-CAU/MG para que as próximas três reuniões da comissão ocorram de modo presencial.  
Protocolo SEI: 00158.000352/2024-57.  
Origem: CATHIS-CAU/MG.  
Apresentação: Presidência-CAU/MG.
  - 3.4. Apreciação e manifestação sobre o Calendário de Reuniões do CAU/MG referente às reuniões do Conselho Diretor.  
Origem: Conselho Diretor-CAU/MG.  
Apresentação: Presidência-CAU/MG.
  - 3.5. Apreciação e manifestação sobre a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 146-003/2024 que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 que outrora aprovava "recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância".  
Protocolo SEI: 00146.000418/2024-48.

Origem: CAU/BR.  
Apresentação: Coordenação CEF-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação sobre a minuta do Edital do Prêmio de Boas Práticas Urbanas 2024.

Protocolo SEI: 00158.000288/2024-12.

Origem: CPUA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CPUA-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação sobre as contribuições da CPF-CAU/MG referente ao Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 193 desconto concedido pela licença parentalidade.

Protocolo SEI:

Origem: CPF-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CPF-CAU/MG.

3.8. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto "Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima – MG" realizado pelo proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural de Minas Gerais – IDESSC, por 15 (quinze) dias.

Protocolo SEI: 00158.000171/2024-21.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.9. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto "Ciclo de Assistência Técnica para pequenos espaços na Ocupação Zezéu Ribeiro e Norma Lucia" realizado pelo proponente Associação de Habitação Popular de Minas Gerais – AHABITA, por 15 (quinze) dias úteis.

Protocolo SEI: 00158.000385/2024-05.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.10. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de execução e alteração do plano de trabalho do projeto "Cada casa um lar" realizado pelo proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã... Projeto Social e Ambiental CAC.

Protocolo SEI: 00158.000035/2024-31.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.11. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Gustavo Reis Machado, para o evento Semana de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada entre os dias 7 e 9 de maio de 2024.

Protocolo SEI: 00158.000409/2024-18.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.12. Apreciação e manifestação sobre resposta da UFMG e do IFMG referente à transferências de recursos provenientes do Edital de Patrimônio Cultural para as contas das fundações de pesquisas ligadas às instituições.

Protocolo SEI: 00158.000280/2024-48.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.13. Apreciação e manifestação sobre solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS referente à reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto "Aquabox" – Edital de ATHIS Nº 004/2020.

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.14. Apreciação e manifestação acerca da pauta da 149ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada dia 23 de abril de 2024.

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

---

#### 4. Outros assuntos:

##### 4.1. Comunicados vice-presidente Ana Paula Costa:

- 4.1.1. eventos/encontros integradores nos municípios;
- 4.1.2. fortalecimento dos escritórios descentralizados;
- 4.1.3. intensificar campanhas publicitárias;
- 4.1.4. CTAP- Assessoria Jurídica ao profissional;

---

## 5. Encerramento.

---



---

### 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

1.1. A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, deu início à reunião às 11:10h, após verificar a existência de quórum.

---

### 2. COMUNICADOS:

#### 2.2. Inclusão de item de pauta.

2.2.1. A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, apresentou o item de pauta 3.15. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Univale, referente ao evento "Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale", solicitando a inclusão do mesmo, sendo essa aprovada pelos presentes.

#### 2.3. Apresentação GERTEF:

2.3.1. O gerente técnico e de fiscalização do CAU/MG, **Darlan Gonçalves de Oliveira**, realizou apresentação aos membros do Conselho Diretor sobre sua gerência, destacando os dados relacionados ao número de arquitetos(as) e urbanistas no estado e sua distribuição pelo território mineiro, os números dos RRT emitidos com base no ano de 2023, a lotação dos empregados públicos do CAU/MG, explicando que a GERTEF conta com 51% dos colaboradores do Conselho, a distribuição dos empregados públicos do CAU em sua gerência e as atividades e quantitativos de cada uma dessas áreas (Atendimento, Fiscalização e Setor Técnico) e, por fim, os níveis de elegibilidade dos colaboradores da GERTEF.

---

### 3. ORDEM DO DIA:

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 208ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 2 de abril de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.1.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , apresentou a súmula da 208ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 2 de abril de 2024 e, sem que houvesse observações, colocou o item em votação, sendo esse aprovado por todos os presentes.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.1.2. Aprovar</b> a súmula da 208ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 2 de abril de 2024.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG no dia 8 de abril de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CATHIS-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento:</b>	<b>3.2.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , explicou os motivos apresentados pela Coordenação da CATHIS para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 8 de abril, para finalizar a elaboração do Plano de Ações da CATHIS para o triênio de 2024 – 2026. Em seguida, sem que houvesse questionamentos, colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento:</b>	<b>3.2.2. Homologar</b> a aprovação, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG no dia 8 de abril de 2024. <b>3.2.3. Encaminhar</b> ao Plenário para homologação.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3. Apreciação e manifestação acerca da solicitação da CATHIS-CAU/MG para que as próximas três reuniões da comissão ocorram de modo presencial.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CATHIS-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.3.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra ao coordenador da CATHIS-CAU/MG, <b>Cláudio Mafra Mosqueira</b> , que apresentou os motivos que suscitaram a solicitação da comissão no que diz respeito à realização das próximas três reuniões de modo presencial. Em

seguida, a presidente ponderou que a comissão deveria realizar nova análise sobre a solicitação, uma vez que trazer todos os membros da comissão para reuniões presenciais, neste momento, não seria viável, tendo em vista que tais gastos não foram previstos no orçamento. O coordenador da CATHIS-CAU/MG, entendendo as explicações da presidente, disse que levaria o tema para nova discussão na comissão. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.

**Encaminhamento e Deliberação**

**3.3.2. Retornar** a solicitação à CATHIS-CAU/MG, para que elaborem novas alternativas de viabilização de reuniões presenciais.  
**3.3.3. Encaminhar** à CATHIS-CAU/MG.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.4. Apreciação e manifestação sobre o Calendário de Reuniões do CAU/MG referente às reuniões do Conselho Diretor.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Conselho Diretor-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.4.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , solicitou que fosse apresentada a proposta de alteração das reuniões do Conselho Diretor, de modo que a segunda reunião de cada mês ocorresse um dia após as reuniões plenárias. Após apresentação, definiu-se as seguintes datas de ocorrência do Conselho Diretor do CAU/MG: 17 e 29 de maio; 14 e 26 de junho; 12 e 24 de julho; 16 e 28 de agosto; 13 e 25 de setembro; 11 e 23 de outubro; 15 e 27 de novembro e; 11 de dezembro. Ato contínuo, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.4.2. Aprovar</b> a alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere às reuniões do Conselho Diretor, conforme o seguinte: 17 e 29 de maio; 14 e 26 de junho; 12 e 24 de julho; 16 e 28 de agosto; 13 e 25 de setembro; 11 e 23 de outubro; 15 e 27 de novembro e; 11 de dezembro. <b>3.4.3. Encaminhar</b> ao Plenário para apreciação e deliberação.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.5. Apreciação e manifestação sobre a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 146-003/2024 que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 que outrora aprovava “recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância”.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CAU/BR</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.5.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , explicou que o CAU/BR revogou a deliberação DPOBR nº 0088-01/2019 que outrora aprovava “recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância”. Em seguida, concedeu a palavra ao coordenador da CEF-CAU/MG, <b>Jacques Alyson Lazzarotto</b> , que comunicou que no 9º Encontro das CEF-CAU/UF, realizado em Brasília nos dias 3 e 4 de abril de 2024, foi informado de que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE aplicou uma multa ao CAU/BR em razão de questões relativas à negativa ao registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade EaD. Explicou que, em razão dessa sentença, o CAU/BR revogou a Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019, por meio da BR DPOBR Nº 146-003/2024, solicitando que os CAU/UF procedam ao registro desses egressos e, ainda, que suspendam os processos na justiça referentes à temática. Após amplo debate sobre o tema, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.5.2. Revogar</b> a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 177.3.4/2022. <b>3.5.3. Aprovar</b> o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendam aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso. <b>3.5.4. Encaminhar</b> ao Plenário para apreciação e revogação da Deliberação Plenária DPOMG Nº 0112.7.4/2021 do CAU/MG, de 16 de março de 2021.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.6. Apreciação e manifestação sobre a minuta do Edital do Prêmio de Boas Práticas Urbanas 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CPUA-CAU/MG</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.6.1.</b> Retirado de pauta.

<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.6.2.</b> Não houve
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.7. Apreciação e manifestação sobre as contribuições da CPF-CAU/MG referente ao Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 193 desconto concedido pela licença parentalidade.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CPF-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.7.1</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra ao coordenador da CPF-CAU/MG, <b>Dennison Caldeira Rocha</b> , que explicou que o entendimento da comissão foi de sugerir o aumento do percentual de desconto para 90% aos arquitetos e urbanistas ou arquitetas e urbanista nos casos de parto a termo, antecipado e/ou com bebê natimorto, adoção de menor de idade ou guarda judicial para fins de adoção e, ainda, que o CAU/BR analise a possibilidade de conceder 100% de desconto nesses casos, uma vez que o impacto financeiro e o número de solicitações de descontos pelo motivo de parentalidade não são significativos. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.7.2. Aprovar</b> as contribuições do CAU/MG nos termos da DCPF-CAU/MG Nº 205.10/2024, de 25 de março de 2024. <b>3.7.3. Encaminhar</b> ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.8. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto “Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima – MG” realizado pelo proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural de Minas Gerais – IDESSC, por 15 (quinze) dias.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Patrocínio-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.8.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que explicou que o proponente IDESSC solicitou prorrogação de prazo de prestação de contas do projeto “Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima – MG” por quinze dias. Após detalhamento da solicitação, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.8.2. Aprovar</b> a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas por 15 (quinze) dias, do proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural (IDESSC) referente ao projeto Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima/MG, a contar do dia 4 de abril de 2024. <b>3.8.3. Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.9. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto “Ciclo de Assistência Técnica para pequenos espaços na Ocupação Zezéu Ribeiro e Norma Lucia” realizado pelo proponente Associação de Habitação Popular de Minas Gerais – AHABITA, por 15 (quinze) dias úteis.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Patrocínio-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.9.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que explicou que o proponente AHABITA solicitou prorrogação de prazo de prestação de contas do projeto “Ciclo de Assistência Técnica para pequenos espaços na Ocupação Zezéu Ribeiro e Norma Lucia” por quinze dias. Em seguida, após esclarecimentos adicionais, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.9.2. Aprovar</b> a prorrogação do prazo de execução do projeto “Fábrica de casas e sonhos: autogestão e assistência técnica para Núcleos de moradias da RMBH” – Termo de Fomento nº 035/2022, pelo período de 15 (quinze) dias úteis, com encerramento em 18 de abril de 2024. <b>3.9.3. Informar</b> que em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, será instaurado processo administrativo para ressarcimento dos recursos pagos. <b>3.9.4. Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.10. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de execução e alteração do plano de trabalho do projeto “Cada casa um lar” realizado pelo proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã... Projeto Social e Ambiental CAC.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Patrocínio-CAU/MG.</b>

<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.10.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que explicou que o proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã... Projeto Social e Ambiental CAC solicitou prorrogação do prazo de execução, até 31 de maio de 2024, do projeto “Cada casa um lar”. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.10.2. Aprovar</b> a solicitação do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, em que solicita a alteração do Plano de trabalho do projeto “Cada casa, um lar” do Edital 002/2023 e prorrogação do prazo até 31 de maio de 2024. <b>3.10.3. Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.11. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Gustavo Reis Machado, para o evento Semana de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada entre os dias 7 e 9 de maio de 2024.</b>
<b>Origem</b>	<b>Patrocínio-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.11.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que explicou que o proponente Gustavo Reis Machado solicitou apoio institucional para o evento Semana de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada entre os dias 7 e 9 de maio de 2024
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.11.2. Aprovar</b> a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Gustavo Reis Machado, para a divulgação do evento Semana de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado na PUC Minas na cidade de Poços de Caldas/MG, entre os dias 7 e 9 de maio de 2024. <b>3.11.3. Encaminhar</b> para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.12. Apreciação e manifestação sobre resposta da UFMG e do IFMG referente à transferências de recursos provenientes do Edital de Patrimônio Cultural para as contas das fundações de pesquisas ligadas às instituições.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Patrocínio-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.12.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que explicou que os proponentes UFMG e IFMG apresentaram as respostas ao questionamento referente à utilização do valor concedido por meio do edital com a taxa de administração das Fundações ligadas a essas instituições, explicando que as instituições iriam arcar com a mencionada taxa de administração e que os recursos oriundos do edital seriam destinados exclusivamente aos projetos contemplados.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.12.2. Adiar</b> a análise da solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, no sentido de que as Fundações de Pesquisa ligadas às instituições em questão recebam os recursos relativos aos projetos contemplados no Edital de Patrimônio Cultural CAU/MG – 003/2023. <b>3.12.3. Solicitar</b> um parecer jurídico à GERJUR-CAU/MG para embasar o retorno do assunto para pauta do Conselho Diretor. <b>3.12.4. Encaminhar</b> GERJUR-CAU/MG para confecção de parecer jurídico.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.13. Apreciação e manifestação sobre solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS referente à reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.13.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que explicou que o proponente solicitou a reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020. Após, a presidente do CAU/MG informou que esteve em reunião com os responsáveis, que esses apresentaram o projeto e explicaram os motivos para tal solicitação. Ponderou, contudo, que o proponente deveria ter executado o projeto há quatro anos. Em seguida, o proponente entrou na reunião e apresentou seus motivos com o intuito de reverter a situação. Noutro momento, todos os membros do Conselho Diretor apresentaram suas considerações sobre a questão e, após, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.13.2. Indeferir</b> a solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS referente à reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020. <b>3.12.3. Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	<b>3.14. Apreciação e manifestação acerca da pauta da 149ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada dia 23 de abril de 2024.</b>
Origem:	<b>Presidência-CAU/MG.</b>
Desenvolvimento	<b>3.14.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , apresentou a pauta da 149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG e, após retirar de pauta o item 7.3, em razão da conselheira relatora não ter confeccionado seu relatório para apresentação ao Plenário, colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	<b>3.14.2. Aprovar</b> a pauta da 149ª Reunião Plenária do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	<b>3.15. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Univale, referente ao evento “Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale”.</b>
Origem:	<b>Presidência-CAU/MG.</b>
Desenvolvimento	<b>3.14.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , apresentou a solicitação de apoio institucional do proponente Univale referente ao evento “Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale”, a ser realizado na cidade de Governador Valadares, entre os dias 22 e 26 de abril 2024. Sem que houvesse observações, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	<b>3.15.2. Aprovar</b> a solicitação de apoio institucional do proponente Univale, para a divulgação do evento Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale, a ser realizado na cidade de Governador Valadares/MG, entre os dias 22 e 26 de abril 2024. <b>3.15.3. Encaminhar</b> para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS:

Não houve.

#### 5. ENCERRAMENTO

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 210ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 17 de maio de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. **Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 20/05/2024, às 14:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CEEA85FF** e informando o identificador **0235891**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)